

ATA N.º 19/XI/2016

Reunião Ordinária Pública de 24/08/2016

Aos vinte e quatro dias do mês de Agosto do ano dois mil e dezasseis, no Salão Nobre do edifício sede do Município, pelas vinte e uma horas, reuniu a Câmara Municipal da Moita sob a Presidência do Sr. Vice-Presidente Daniel Vaz Figueiredo e com a presença dos Srs. Vereadores Luís Manuel de Jesus Feiteira, Vivina Maria Semedo Nunes, Vítor Simão Duarte, Miguel Francisco Amoêdo Canudo, João Miguel da Silva Romba e Pedro Manuel da Silva Aniceto.

De notar a ausência do Sr. Presidente Rui Manuel Marques Garcia e do Sr. Vereador Joaquim Raminhos, por se encontrarem de férias, tendo sido consideradas justificadas as faltas.

Declarada aberta a reunião pelo Sr. Vice-Presidente, foram discutidos os pontos infra indicados de acordo com a Ordem do Dia, previamente distribuída por todos os membros.

Propostas:

1. ATRIBUIÇÃO DE APOIO AO FUNCIONAMENTO DE ESCOLAS E JARDINS-DE-INFÂNCIA - 2016/2017	11
2. PROPOSTA DO VALOR DAS COMPARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS DAS FAMÍLIAS NOS PROLONGAMENTOS DE HORÁRIO - COMPONENTE DE APOIO À FAMÍLIA NOS ESTABELECIMENTOS PÚBLICOS DE EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR	12
3. CONTRATO-PROGRAMA 2016 COM INSTITUIÇÕES SOCIAIS DO CONCELHO	14
4. CONTRATO-PROGRAMA 2016 COM ASSOCIAÇÕES DO CONCELHO	15
5. ALTERAÇÃO DO LOCAL DA REALIZAÇÃO DA FEIRA SEMANAL, POR MOTIVO DA REALIZAÇÃO DAS FESTAS EM HONRA DE NOSSA SENHORA DA BOA VIAGEM	17
6. INTENÇÃO DE EXTINÇÃO DO DIREITO AO USO DA BANCA Nº14 NO MERCADO MUNICIPAL DA MOITA	17
7. ATRIBUIÇÃO A TÍTULO PROVISÓRIO DA LOJA Nº21, SITA NO MERCADO MUNICIPAL DA MOITA	18

Foi seguidamente dado início ao Período de Intervenção do Público.

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Sr. Francisco Simas – Disse que perto do viveiro da Câmara Municipal encontra-se uma grande lixeira e que envergonha quem ali passa, aconselhando a que se fizesse reciclagem.

Referiu, que na Rua da Paz, onde reside, na parte de trás do seu prédio, devido à falta de acabamento de uma obra na calçada e como tiraram areia do local para rebaixar, agora, junta muita água e quando começar a chover será muito pior, daí solicitar que fosse colocada uma grelha e uma saída para as águas pluviais porque da forma que se encontra dificulta o acesso ao Varino e à Escola.

Sr. Artur Varandas – Disse que: “Vinha colocar duas questões relacionadas com a Educação no Concelho, mais concretamente na Escola José Afonso em Alhos Vedros. A primeira questão tem a ver diretamente com a minha filha. A minha filha foi forçada este ano a mudar de escola para o Barreiro porque foi perseguida durante um ano letivo na escola José Afonso, até parece mentira o nome que deram à escola, porque a minha filha foi maltratada, foi vítima de crimes, de bullying, de alteração das notas, de humilhação em sala de aulas por parte de um ou dois professores, mais para o final do ano, porque falamos com uma professora, e acabou por mudar a sua atitude perante a criança e a nossa alternativa, única, foi perante o que se passou durante o ano letivo, foi mudar a criança para uma escola no Barreiro, já está inscrita no Barreiro. Durante os 4/5 anos em que ela frequentou a escola Bela Rosa tudo correu dentro daquilo que nós consideramos como normal, o nosso acompanhamento foi o normal de qualquer pai e mãe, encarregados de educação, presentes na escola, nas reuniões, inclusivamente até chegámos a dar material escolar lá para a escola, contribuir dentro das nossas possibilidades para que a escola funcionasse dentro da normalidade. O que não foi normal foi, mais concretamente, no 6º ano em que houve no nosso entender uma retaliação ou uma perseguição à minha filha por parte da Direção da escola. O que é que aconteceu em concreto: a minha filha foi mudada de turma num ano sequencial, do 5º para 6º ano, não podia, é ilegal, portanto em concreto o que aconteceu foi que ela perdia parte do programa de matemática e de ciências da natureza e foi colocada numa outra turma onde existiam muitos mais alunos, onde ela iria ser a aluna mais nova dessa turma, não sairia da turma anterior com elementos referência, dificultando a integração e o sucesso escolar da própria criança na turma que iria integrar e nós como pais tomámos uma decisão e a própria criança teve 10 dias sem ir às aulas, o ano passado em setembro. A Direção do Agrupamento mais precisamente a professora Maria José Martins, que é a Diretora do Agrupamento, de tudo fez para que a minha filha fosse para a turma que ela lhe tinha atribuído. Ela, como responsável do Agrupamento, provavelmente não foi ela que constituiu as turmas, mas no entanto temos documentos a comprovar que ela se responsabiliza e o que acontece em concreto, e mais grave, eu vou repetir aqui duas vezes é que a minha mulher integra um órgão que é o Conselho Geral da Escola e a minha filha iria ter, caso fosse para a turma que lhe estava destinada iria ter como professor o presidente do Conselho Geral, em duas disciplinas matemática e ciências da natureza, ia ser prejudicada pedagogicamente e ia ser alvo de..., eu tenho dificuldade em qualificar, perseguição se calhar não será a palavra mais correta a utilizar numa situação destas, eu se calhar iria utilizar o nome da escola, é José Afonso mas eu se calhar dava outro nome aquela escola. O que é que acontece, conseguimos apesar de a criança ser prejudicada durante 10 dias, que não foi à escola, conseguimos que ela voltasse a integrar a turma anterior para junto dos seus colegas onde sempre esteve. Reclamámos durante o ano inteiro várias situações junto dos órgãos de supervisão da escola, junto da direção da escola e junto da diretora de turma. Fomos a várias reuniões na DEGEstE reunir, só não conseguimos reunir, mas no final do ano a minha mulher acabou por falar com o Delegado Regional, mas falamos com, e fomos lá com outros pais apresentar outros problemas. Constatei

lamentavelmente, como pai, ao fim de um ano a sofrer que a palavra de um Diretor, uma mentira de um Diretor de Agrupamento vale mais do que uma verdade de um pai, isto é o que eu constato como cidadão, como contribuinte, porque eu pago os meus impostos para aquela escola funcionar, aquela e qualquer outra. Contribuo com, de forma legal, cumpro com tudo o que me é imposto pelo estado e a minha filha ... há de ser feita justiça, há de ser feita justiça sobre o que aconteceu à minha filha durante este ano letivo, eu queria só terminar para dizer, dizendo uma coisa, porque eu ontem estive na Junta de Freguesia de Alhos Vedros a apresentar o mesmo problema e já estou um bocado, estou cansado de um ano inteiro em silêncio a escrever e a ir a reuniões manifestar a minha indignação e a minha..., é inqualificável..., às vezes tenho dificuldade em encontrar as palavras. Eu queria só dizer uma coisa é lamentável uma escola aqui no Concelho da Moita, dos 6 agrupamentos ser a pior escola, em termos de resultados dos 6 agrupamentos daqui do concelho da Moita, ninguém faz nada, há crianças que são perseguidas e têm de sair daquela escola, há anos para cá que tenho conhecimento de vários casos, este ano mais vários casos. A diretora do agrupamento é uma pessoa que é, como é que eu hei-de dizer, não respeita os pais, acha que os pais que fornecem matéria-prima para a escola não são inteligentes ou não têm cultura, ou não têm capacidade intelectual para perceber os problemas pedagógicos da escola. O que acontece ali naquela escola é inaceitável em democracia. Eu sou uma pessoa que não voto, de facto há vinte e tal/trinta anos, acho que só votei uma vez ou duas, por opção, contra mim falo. Não pertenço a nenhum partido e sempre fomos conotados, eu e a minha mulher, dentro daquela escola como estando a criar problemas porque somos da oposição. Nós não conhecemos ninguém de nenhum partido, nem quero conhecer, as pessoas são livres de participar na vida, votando ou não votando, mas as pessoas que são eleitas, nós aceitamos as pessoas quando são eleitas para nos representar e para agir de acordo com o quadro legal, é só isso que nós pretendemos, é que alguém faça... eu venho aqui hoje, eu não queria vir, não queria estar aqui, venho aqui hoje pedir e depois garantidamente que venho cá novamente à Câmara para pedir que me deem uma resposta, o que é que a Câmara, mais concretamente a Sra. Vereadora Vivina, que tem o Pelouro da Educação pretende fazer em relação à Direção do Agrupamento da escola de Alhos Vedros, mais concretamente, porque em termos de resultados do projeto educativo, estão evidentes nos sites do Ministério da Educação, é a pior escola do Concelho da Moita, portanto eu acho que até em termos sociais, conjuntura social, se calhar, não querendo dizer mal do Vale da Amoreira, mas até fiquei surpreendido quando constatei que a escola de Alhos Vedros tem piores resultados que a escola do Vale da Amoreira. Porque as escolas primárias quando fornecem as crianças para o agrupamento da escola básica, para a escola sede no fundo, até vão com resultados dentro da média, não são excelentes nem bons, mas são dentro da média e depois há uma degradação, há um acentuar exponencial das notas negativas a partir do 5º ano, será que ninguém vê isto, há anos, é grave, o problema pedagógico, é o problema que as crianças não aprendem, durante o 5º ano, 6º, no 7º, no 8º e no 9º há outros problemas, que eu não vou mencionar aqui, seria estar aqui se calhar durante uma hora ou duas a falar. O problema mais grave ali é que ninguém se preocupa com as crianças de Alhos Vedros que neste momento não aprendem naquela escola? E não têm sucesso escolar? Eu gostava que isso ficasse registado e gostava de ter alguma ação por parte da Câmara, porque a Câmara tem dois representantes no Conselho Geral, que é um órgão que fiscaliza, ou deveria fiscalizar, porque efetivamente esse órgão não funciona, a Diretora do Agrupamento, a Direção do Agrupamento, e quem é prejudicado são as crianças, porque a Diretora do Agrupamento pelo que sei, pelo que constato todos os anos apresenta planos estratégicos para promover o sucesso escolar, exatamente iguais aos dos anos anteriores e os resultados, basta consultar, a Sra. Vereadora tem conhecimento dos resultados da escola. Obrigado.”

Dª Tânia Bento – Disse: “Eu estou cá primeiramente, naturalmente pela minha filha, que foi perseguida e eu não vou aceitar, nem me vou calar, que esta situação continue e que se continue em silêncio, porque o meu avô esteve preso, para nós podermos ter liberdade, o meu avô, sempre foi militante do PCP, chamava-se Alfredo Lopes e residia no Dafundo – Algés. Não compreendo como é que uma criança de 11 anos é perseguida numa escola pública, não compreendo, como manifestei várias vezes, que a

minha filha era perseguida na escola, em Conselho Geral e nunca houve uma ação de nenhum conselheiro para saber quais eram as provas que eu tinha para fazer essas alegações, não compreendo como eu própria, agora enquanto conselheira do Conselho Geral, fui vítima de censura atrás de censura, nas atas e as atas eram aprovadas, não compreendo como é que a autarquia, estando a representar a autarquia no Conselho Geral, tanto que eu escrevi relativamente ao que acontecia no Agrupamento dando conhecimento que o quadro legal quanto à constituição das turmas não foi cumprido, dando conhecimento que o projeto curricular, o qual era o que regia o ano letivo que ia iniciar não foi cumprido. É muito claro tinha que se dar continuidade à constituição das turmas e há outros vereadores que com certeza que representam outros Conselhos Gerais, sabem qual é o funcionamento normal num Agrupamento, porque a autonomia não é independência, as pessoas têm de cumprir aquilo a que estão obrigadas e as pessoas que representam os municípios tem que zelar pelos interesses destes, não podem estar a aprovar atas, numa das ultimas atas aparece, a Sra. Conselheira Tânia Bento apresentou os seus fundamentos, e os fundamentos não aparecem na ata e os Srs. representantes, não foi o caso da Sra. Vereadora, porque não estava presente no momento, chegou um bocadinho mais tarde, mas há outro elemento da autarquia que estava presente ouviu os fundamentos que eu apresentei e votou favoravelmente uma ata onde eu fui censurada. Já tinha acontecido anteriormente, aliás este episódio que aconteceu inicialmente eu sempre pensei que tivesse a ver com essa questão, e a questão é esta: quando eu entrei no Conselho Geral foi apresentado, coincidiu com a apresentação do relatório de contas, assim que o meu marido já disse, nós levamos sempre durante os 4 anos que a minha filha esteve no ensino básico todos os anos entregávamos 20-30 kit's de material à prof. Sónia Curraleira que ela depois distribuía de acordo com as necessidades da escola. Tivemos conhecimento que havia falta de um fax na escola, nós arranjamos um fax para levar para a escola porque entendíamos que com a falta de pessoal que havia não achávamos correto uma pessoa sair da escola para se dirigir à Junta de Freguesia, enviar um fax ou ir buscar um fax que tenham enviado para lá, portanto eu falei com o meu chefe arranjamos um fax levamos para lá o fax. A Sra. Coordenadora da escola na altura era a professora Ana Fera, passado duas semanas disse-me que os tinteiros eram muito caros e seria difícil utilizar o fax. Acontece, voltando à aprovação das contas eu detetei que 40% do orçamento que era atribuído às escolas primárias, a prof. Maria José devolve, não aplica. E eu acho que sim que se deve fazer uma boa gestão de recursos não se deve esbanjar dinheiro, concordo, mas também não deve haver carências deste tipo, carências de não haver um fax na escola isso eu não consigo compreender e mais, eu tendo visto o orçamento questionei a Sra. Diretora porque é que devolvia aquele valor havendo carências nas escola. Pois bem, na ata, a Sra. Diretora deu-me de resposta que não era da politica gastar tudo, na ata. Quando eu fui ver a ata, a minha pergunta não constava da ata, a questão das devoluções, e eu questionei o Sr. Presidente, tendo eu feito uma pergunta quando às devoluções porque é que a mesma não aparecia na ata, eu tenho documentos que o comprovam. O Sr. Presidente do Conselho Geral respondeu-me que eu tinha toda a razão de facto não consta da ata como devia constar, faça a pergunta outra vez na próxima reunião. É assim eu teria de fazer a pergunta novamente numa reunião seguinte fora da Ordem de Trabalhos, não me parece que isso seja correto. Veio numa ata que a Sra. Vereadora propôs uma adenda à ata, mas depois também disse que se a ata estava aprovada, estava aprovada e ponto final. Portanto a minha pergunta não constou da ata logo na primeira, a partir daí tudo o que eu digo em Conselho Geral recebe uma censura, portanto isso lembra-me o antigo regime que eu não vivi, portanto não vivi e não aceito. Não aceito! E tem que haver... e a responsabilidade desta situação é de todos, aqui na Câmara, não é só daquela ala, é de todos porque todos os Srs. Vereadores, os que estão na Câmara que acabam por nos representar, não é, têm que se dirigir à população, às pessoas e às escolas e saber qual é os problemas que elas sentem. Porque ali na Escola José Afonso há muitas pessoas que falam, mas é assim têm medo de falar publicamente para não receberem sanções, porque eu, na altura não percebia, mas já começo a perceber porque é que as pessoas se calam. Nós promovemos uma reunião para discussão dos assuntos da escola, não é? E diziam que era ilegal, que não se podia promover uma reunião, nem se podia distribuir folhetos, mas onde é que nós já chegamos? Que não se pode falar dos problemas da escola, porque sem se falar dos problemas nós não os conseguimos resolver. Eu não consigo compreender atas aprovadas com tudo o

que é eliminado, não consigo compreender como é que permitem que há volta de 100 crianças, isso foi dito em Conselho Geral, e não consta da ata, que cerca de 100 crianças perderam parte dos programas de matemática, porque transitaram para outras turmas, não cumprindo o quadro legal, e há programas que não foram concluídos, não compreendo como é que crianças no 8.º ano que foram, lá está, transferidas ilegalmente que tinham 7 e 8 negativas e 10, transitaram de ano. No primeiro e no segundo período tinham 7 e 8 negativas e chegaram ao terceiro período, para nós não ficarmos, como o assunto acabou por ser falado, pra não ficar tão mal a fotografia a maior parte das crianças transitaram de ano quando haviam 16 e 18 planos de recuperação nas turmas. Para já eu vou apurar naturalmente, criminalmente, o que aconteceu com a minha filha, e em relação ao Conselho Geral eu espero que haja uma ação, porque esta situação não se compreende. Eu não consigo compreender, tenho muita dificuldade em compreender e eu tenho aí documentos, tenho os resultados impressos para todos poderem consultar, eu enviei várias vezes informação, mais grave ainda, levei uma petição de pais que se sentiram lesados com a constituição das turmas, os pais reclamaram à IGEC e à DGEstE, levei uma petição de pais, para ser discutida em Conselho Geral, e para meu espanto um órgão, que está ao abrigo do Código do Procedimento Administrativo, decidiram em reunião que não era tema do Conselho Geral, quando tudo é tema do Conselho Geral, e estão obrigados à pronuncia a qualquer queixa, a qualquer petição, têm que responder, e houve pessoas da autarquia, a Sra. Vereadora Vivina não estava presente, já disse, chegou mais tarde, mas houve um representante da autarquia que votou a favor de não se discutir o assunto que era da competência do órgão, porque este órgão não exerce as suas funções, é incompetente no exercício das suas funções. Eu não consigo compreender também como é que a Sra. da Junta, e já lá foi dito ontem, disse que era da Junta e não tinha de saber destas coisas, portanto se é da Junta e não tem que saber dessas coisas, não pode estar a representar a Junta de Freguesia, porque tem responsabilidades, representa municipais, representa quem votou e representa quem não votou, porque quem não votou também é representado por estas pessoas que estão cá, têm obrigações, a legislação diz que há o dever da transparência, da idoneidade, portanto eu não percebo o que é que se passa que não se faz nada. Não consigo entender como é que se pede 10€ aos pais, porque se a Câmara e a Junta fazem o seu papel que enviam para lá as verbas e há excedente porque vem devolvido, não consigo perceber como é que na escola pedem 10 € aos pais, não consigo entender e é quase forçado, alguns professores forçam os pais a pagar esses 10€, não podem pedir esses 10€, a não ser que houvesse dificuldades e que a Câmara não conseguisse fazer face às responsabilidades na escola, aí sim tínhamos de dar o nosso contributo, é a nossa obrigação também. Mas se há excedente de verba não faz sentido pedirem aos pais e depois juntarem no bolo e ir devolvido. Isso não faz sentido eu não consigo compreender, tenho dificuldade e tenho dificuldade em aceitar que os membros do Conselho Geral tenham tido conhecimento que a minha filha foi perseguida e nós temos provas, temos documentos físicos, eu não consigo entender em como não houve um único que se chegasse ao pé de mim e então vamos lá ver os documentos que tem, as provas que tem, assim como tenho provas do que se passou no Conselho Geral. Eu não consigo entender e estou à espera de uma resposta e de uma ação, naturalmente, porque agora que a minha filha se mudou de escola para o Barreiro eu não me vou calar. Aliás no Conselho Geral nunca me calei, era censurada, não é? Mas agora eu não me vou calar e espero uma ação de todos.”

Após as intervenções dos Municípes o Sr. Vice-Presidente deu a palavra aos Srs. Vereadores para que pudessem responder às questões colocadas.

Sr. Vereador Miguel Canudo – Cumprimentou o Sr. Simas e disse que as suas observações são sempre oportunas e bastante positivas na ajuda para a solução dos problemas.

Em relação às hortas tomou nota, quanto à calçada esclareceu que a obra está suspensa porque foi o período de férias mas antes do início das aulas as calçadas estarão prontas.

Quanto às águas pluviais vai ver e tentar perceber aquilo que foi dito para que se possa resolver antes que chova muito.

Srª Vereadora Vivina Nunes – Disse: “Tive a maior das atenções naquilo que foi dito, mas começar por referir, que as competências da Câmara na área da educação não são, de todo, pedagógicas. A Câmara não tem funções pedagógicas, tem apenas competências na área dos equipamentos do 1º ciclo e do pré-escolar. A Câmara Municipal da Moita não tem mais nenhuma competência a não ser esta. Naturalmente temos de estar atentos aquilo que os cidadãos nos dizem. Das situações colocadas elas são predominantemente pedagógicas, tem as suas estruturas que são representadas no Ministério da Educação, e penso que os pais têm todo o direito de fazer todas as reclamações que considerem justas quer à DGEstE, quer ao Ministério da Educação, a todas as estruturas e penso que estes senhores de acordo com o meu conhecimento enquanto conselheira o tem feito e naturalmente que as coisas estarão a ser resolvidas, se não estão resolvidas é que estão por si só... se não há resposta. Mas considero que a DGEstE ao receber uma queixa faz o devido tratamento da mesma, aliás já nos têm acontecido, pais enviarem queixas por qualquer motivo das questões de equipamento das escolas, nós somos ouvidos e o assunto é tratado devidamente, portanto se nós somos ouvidos consideramos também que a direção da escola há-de ser ouvida. Há aqui algumas acusações a profissionais, quem gere a escola é o Ministério da Educação, e é também quem gere os profissionais. No que diz respeito ao funcionamento do Conselho Geral, eu sou uma dos 21 conselheiros e considero que aquele Conselho Geral funciona de forma democrática e muito bem, porque também acompanho outros Conselhos Gerais e tenho a noção do que é que sigo em cada Conselho Geral, portanto aquele Conselho Geral funciona exatamente como os outros, com as suas particularidades naturalmente, naturalmente que as pessoas que estão a representar o Conselho Geral são pessoas de bem e têm consciência quando votam e o nosso voto tem sido sempre consciente. No que diz respeito às notas serem as mais baixas, no cruzamento de dados não são exatamente isso que registam há realmente e infelizmente outras escolas no Concelho que tem outro tipo de notas. Os Srs. consideram que não, nós enquanto conselheiros estamos atentos a estas situações, mas mais uma vez digo que essas reclamações devem ser feitas a quem de direito, porque nós nunca quisemos essa competência porque achamos exatamente que a competência pedagógica pertence ao Ministério da Educação. O Ministério da Educação é que tem técnicos para avaliar os outros técnicos e os professores que trabalham nas escolas, e naturalmente os pais têm todo o direito, junto do Ministério da Educação, de fazer as queixas e o Ministério da Educação deve ir às escolas constatar, e penso que é o que tem feito.

Não vou falar muito mais, quero fazer aqui uma precisão porque acho que pode estar o nome da Câmara Municipal em cheque, quando a Dª Tânia Bento coloca que a devolução do dinheiro é feita, eu quero afirmar, aqui, que o que foi dito naquele Conselho Geral, e volto a afirmar, aliás, fiz uma declaração por e-mail à Dª Tânia Bento, enquanto Conselheira, a dizer isso mesmo, o dinheiro que é entregue da Câmara ao Agrupamento é gasto totalmente nas escolas do 1º ciclo, o que acontece às vezes, e foi isso que a Sra. Diretora disse, é que quando chega ao final do ano civil, em dezembro o dinheiro que está em saldo tem de ser entregue ao tesouro, mas é imediatamente devolvido outra vez e gasto a seguir. É assim que se processa, portanto, é isso que interessa dizer o dinheiro não é devolvido à Câmara Municipal, é devolvido ao tesouro e regressa novamente à escola. É isto que se passa em todos os agrupamentos e se se for ver as contas da escola José Afonso está lá bem claro que é isso que acontece. Sobre as outras questões agradeço algumas informações que também não tinha conhecimento, naturalmente, e o que eu acho é que as devidas reclamações do foro pedagógico e do foro profissional dos professores deve ser feitos a quem de direito, ao Sr. Ministro da Educação, aos Srs. Secretários de Estado e à DEGstE que é quem supervisiona a parte pedagógica das escolas.”

Sr. Vereador Vítor Duarte – Disse: “Quería cumprimentar todos os munícipes presentes, não é normal termos nestas reuniões tantos munícipes, mas ainda bem que aqui estão, estes assuntos devem ser, aqui, discutidos e debatidos.

Em segundo lugar em relação aos pais de uma aluna que aqui estão, eu ia, em primeiro lugar, reforçar estas palavras, todos os assuntos que tenham a ver com questões pedagógicas e com questões de

professores, os pais têm o dever, e entre aspas, a obrigação de estar atentos aos seus filhos e têm o dever, e entre aspas, a obrigação de comunicar tudo aquilo que tenham conhecimento ao Ministério e a todos os Departamentos do Ministério que tratam desses assuntos, porque se nós vamos mantendo ao longo dos meses, mês após mês, dia após dia, vamos tomando nota de determinadas situações, como por exemplo agressões, perseguições, maus tratos, e calamos, não estamos só a fazer mal aos nossos filhos como estamos a fazer mal a toda a comunidade escolar, portanto devemos agir e esse agir é persistente, duro, e com o Ministério, não podemos, não devemos calar e eu digo isto com alguma sensibilidade, primeiro porque sou professor e em segundo lugar, fico sempre, de certa forma, preocupado quando vejo que há alunos que são perseguidos nas suas escolas. Porque a escola é um local que deve ser para se aprender, para se conviver, para se ter alegria e não para ser maltratado seja por quem for, e o Ministério, temos a obrigação de comunicar ao Ministério uma vez, duas, vinte, trinta, agir, agir, agir. Em segundo lugar queria dizer que os vereadores, ditos da oposição, não têm pelouros na Câmara e portanto ao não ter pelouros também não fazem parte de nenhum Conselho Geral, não temos diretamente por via de função de vereador com pelouro, ou por via de pertencer a Conselhos Gerais, não temos conhecimento de qualquer situação, poderemos vir a ter conhecimento, por exemplo, nestas reuniões ou no dia que temos, e isso está publicado, para atendimento aos munícipes e aí nós poderemos conversar. Queria também dizer que à face da lei não podemos entrar na escola a não ser com a autorização da respetiva direção da escola, portanto eu querer ir à escola para falar com... não posso, tenho de pedir autorização à direção para entrar lá dentro. Portanto todas estas coisas são importantes que se falem, que se discutam mas em primeiro lugar não calar e em segundo lugar ao Ministério, ao Ministério, ao Ministério. Como disse a Sra. Vereadora, é complicado a Câmara, sejam os vereadores com pelouro ou sem pelouro trabalhar, tratar de situações do foro pedagógico, porque não temos possibilidade, podemos ajudar, podemos conversar, dar indicações onde se devem dirigir, com quem devem falar isso temos essa obrigação. Do ponto de vista pedagógico, do ponto de vista de relação professor-aluno ou aluno-professor, ou pais ou professores nós não temos possibilidade, podemos apoiar dando indicações, acompanhando o processo sabendo como vai decorrendo, mais não podemos, e em relação a nós....

Era só isso que queria dizer e muito obrigado.”

O Sr. Vice-Presidente deu novamente a palavra aos munícipes.

Sr. Artur Varandas – Disse: “Parte daquilo que eu falei, durante, talvez 10 ou 12 m, só falei de uma questão em relação à questão pedagógica, foi que a minha filha perdeu matéria, tudo o resto que eu falei, eu sei que as questões pedagógicas são colocadas no Ministério da Educação, onde eu já escrevi ao Sr. Ministro, ao Sr. Secretário de Estado, à IGEC, à DGEstE, já me reuni 4 ou 5 vezes, eu estou a falar é de questões de crime que serão também abordadas no local próprio. O que está aqui em causa, que eu vim aqui falar é de uma criança de 11 anos que não pode estudar no Concelho, eu morava no Pinhal Novo, há 7 anos fiz um investimento num segundo imóvel, trabalho no Concelho há 20 anos, trabalhei na Moita e agora trabalho em Alhos Vedros, a minha mulher trabalha em Alhos Vedros, os meus pais moram em Alhos Vedros, eu tive muita dificuldade e provavelmente por vezes até dificuldades financeiras, para a minha filha estudar em Alhos Vedros, para a minha filha poder fazer o seu percurso académico na escola onde eu andei e onde eu entendi, que estava com o apoio dos meus pais, inclusive com o apoio dos pais que estavam ali próximos, agora tenho de deslocar a minha filha para uma escola no Barreiro, porque ela não foi tratada como uma criança de 11 anos. A minha questão aqui não tem a ver com a questão pedagógica eu sei onde a tenho de colocar e tenho colocado durante um ano, e vou voltar a referir só para que fique gravado, porque a acusação que eu faço é uma acusação à Diretora do Agrupamento, e à Direção do Agrupamento, mas existe um órgão, que é o Conselho Geral, naquela escola não funciona porque tem obrigações legais, eu tenho aqui as competências do Conselho Geral, a Câmara e a Junta de Freguesia tem 3 pessoas nesse órgão, e esse órgão tem competências que não

exerce, a minha questão é esta: porque é que se passam situações tão graves naquela escola, já nem falo das questões pedagógicas, tão graves de alunos que tem de sair daquela escola, inclusivamente familiares de vereadores que tiveram de tirar de lá os filhos, para aqui, para a Fragata do Tejo, outros para a D. João, outros pais não é? E existe ali um silêncio que acaba por colaborar com um mau trato, que eu entendo que é um mau trato às crianças de Alhos Vedros, porque têm o direito de estudar ali, têm o direito de aprender e ter boas notas e até nas escolas primárias vão com notas razoáveis e chegam àquela escola não conseguem aprender, alguma coisa de grave ali se passa e é obrigação também da Câmara, porque a Câmara tem duas pessoas no Conselho Geral e as obrigações do Conselho Geral é fiscalizar a execução do projeto educativo e do plano curricular e o Sr. sabe se é professor. A autoavaliação da direção é completamente desvalorizada e já está previamente aprovada pelo Conselho Geral, porque a Sra. Diretora quando vai lá com os documentos para aprovação do Conselho Geral, o orçamento, tudo o que tem a ver com a gestão do Agrupamento já está aprovado.

Como é que um órgão, aliás isto não é um problema de Alhos Vedros, nem um problema da Moita, isto é um problema Nacional, como é que um órgão que tem 21 pessoas, seis são docentes, eleitos, eleitos 8, 6 professores 2 não docentes, mas os professores não são eleitos, são para mim, na opinião de leigo, são nomeados pela Diretora e depois votam como no Conselho Geral? Como é que votam essas pessoas que pertencem ao Conselho Geral, professores que têm um superior hierárquico lá presente que é o Diretor do Agrupamento? Como é que votam os pais que são eleitos ou nomeados também pela Associação de Pais, representantes dos pais e encarregados de educação, que têm os filhos nas turmas de 20 alunos com benefícios e que é um ato de discriminação em relação às outras crianças? Como é que votam? Como é que votam os membros da Câmara e como é que vota a Junta de Freguesia? E o pessoal da comunidade? Os 2 ou 3 eleitos pela comunidade? Eu gostava de saber é, para a democracia funcionar nas escolas e não é só um problema, volto a referir e não é só um problema de Alhos Vedros nem da Moita, aquele agrupamento eu mais ou menos conheço, posso falar, mas sei que a nível nacional, as questões são muito semelhantes. Eu gostava de saber é, como é que uma Diretora de Agrupamento, que tem autonomia, pensa que tem independência, pensa que não há leis, pensa que pode fazer o que quer e ela própria diz em reuniões com pais: “eu tenho autonomia faço o que quero”, portanto a autonomia acaba por se tornar tirania, e acaba por fazer, prejudicar “n” pessoas, pais, alguns professores provavelmente, alunos, ou seja, eu não sei se alguém quer fazer alguma coisa ou não, eu vou continuar a residir em Alhos Vedros e eu vou acompanhar esta questão da educação apesar da minha filha não estar lá na escola, mas tenho um filha com 2 anos, a minha preocupação é essa, a minha preocupação não é por mim, por mim eu sofri muito durante um ano, a minha filha quando fizer os 3 anos vai para aonde? Para Lisboa? Setúbal? Para o Barreiro? É isso é o que está aqui em causa. O que está aqui em causa são as crianças, e as crianças não têm problemas de aprendizagem, podem ter um ou outro, mas a maioria consegue aprender, agora têm é que haver as condições necessárias para as crianças aprenderem. Eu sei que os professores, há bons e maus profissionais, como em todas as profissões, na polícia, nos bancos, há bons e maus profissionais em todo o lado, agora a questão aqui é que os professores provavelmente andam desmotivados, mas naquela escola não é uma questão de desmotivação, aquela escola é uma questão de..., não sei se consigo encontrar a palavra correta é uma questão de medo, há medo até das pessoas cumprirem com as suas obrigações.

Há professores que são meus conhecidos há anos, moravam ao pé de mim e não falam comigo à porta da escola dizem olá, boa tarde, bom dia, porquê? Porque se forem vistos a falar comigo ou com a minha mulher..., isto é lamentável, a sério, eu de facto não pertencço a partido nenhum nem quero pertencer, política para mim quero distância, andei apelidado de pertencer à oposição durante um ano, eu reclamava na escola, reclamava do Ministério da Educação e na DGEstE porque era da oposição, porque queria criar problemas, a única coisa que eu quis foi proteger a minha filha e não consegui, não consegui porque a minha filha foi vítima como mais outras crianças e eu conheço 4 ou 5, por exemplo vou falar de outra criança que foi penalizada este ano...”

Sr. Vice-Presidente – Solicitou ao município se poderia abreviar a sua intervenção.

O Sr. Artur Varandas disse que já tinha terminado.

D^a Tânia Bento voltou a pedir a palavra e o Sr. Vice-Presidente concedeu.

D^a Tânia Bento – Disse: “Eu queria dizer, é mais uma questão, questões de bulling são da responsabilidade também da autarquia porque a CPCJ deve intervir e no início do ano letivo, quando a minha filha teve 10 dias sem ir às aulas, nós pensamos em recorrer. Nós temos 3 documentos, 2 deles de psicólogos diferentes a recomendar a mudança da minha filha, porque eu não queria que a minha filha saísse daquela escola, porque eu acho que não foi a minha filha que fez algo que tivesse, ela, que sair daquela escola, porque isso é uma sanção, normalmente as mudanças de escola para crianças que têm mau comportamento, esse é o ultimo recurso de intervenção, é a saída de uma criança de escola é quando ela tem mau comportamento e a minha filha é uma aluna de 4s e 5s, ela tem boas notas, tem um bom desempenho, não tem um único recado na caderneta, tem um excelente comportamento, e é ela que tem de mudar de escola quando se houvesse uma ação interventiva de fiscalização da ação da direção isto se calhar não acontecia, porque as pessoas antes de fazer alguma coisa se calhar pensavam duas vezes, e em relação ao que a Sra. Vereadora disse das devoluções é verdade que as devoluções são feitas ao tesouro, mas o orçamento também diz que caso seja pedido, retorna, caso seja pedido e como eu não estou lá há uma série de anos não sei se foi pedido ou não, suponho que sim, eu também nunca disse que a ação era ilegal, eu nunca referi isso, o que eu acho é que se há carências têm que fazer face às carências que existem.”

Sr^a Vereadora Vivina Nunes – Disse: “Vou ser muito sucinta, volto a dizer aos dois pais que falaram aqui, enquanto munícipes, que devem fazer as denúncias que entenderem às entidades certas, e até aconselho, a que o façam sobre o funcionamento do Conselho Geral e sobre as eleições que foram feitas para o Conselho Geral, do meu conhecimento, funciona e tem funcionado sempre dentro da legalidade, as investigações têm sempre dois ou três lados, é toda a gente ouvida e acho que é mesmo de bom-tom que os pais façam junto das entidades devidas, seja à polícia porque é processo-crime, seja à DGEstE, seja a quem quer que seja que façam as denúncias para que sejam ouvidas todas as partes e que se chegue a uma conclusão. É só isso que eu posso dizer.”

PERÍODO ANTERIOR À ORDEM DO DIA

O Senhor Vice-Presidente apresentou para conhecimento:

- A posição atual do Orçamento da Receita do presente ano, o resumo da posição do Orçamento da Despesa, assim como o Resumo Diário da Tesouraria, da Câmara Municipal.

Foram submetidas a discussão e votação as atas abaixo discriminadas, tendo sido todas aprovadas por unanimidade:

- ata nº 27 de 04 de Novembro de 2015;
- ata nº 28 de 18 de Novembro de 2015.

De seguida o Sr. Vice-Presidente deu a palavra aos Srs. Vereadores que manifestaram intenção de intervir no período Antes da Ordem do Dia.

Sr. Vereador Pedro Aniceto – Disse que é sempre um prazer ver a participação cívica das pessoas, acrescentando que não é um vereador eleito é um substituto de uma das pessoas que está de férias, embora o faça com alguma regularidade, não as férias, sim a substituição e queria hoje a propósito de esta semana ter ocorrido numa rede social alguma acesa discussão sobre acessibilidades, nomeadamente às pessoas com dificuldades de movimentação, não em termos que subscreva concretamente, pois pensa que ninguém deve ter verdadeiramente vergonha, pelo menos dizê-lo publicamente do sitio onde nasce, mas sim ajudar para que as coisas possam acontecer e a verdade é que em termos de acessibilidade temos duas realidades distintas no Concelho, zonas antigas onde não havia nenhuma preocupação a respeito de mobilidade que não fosse propriamente automóvel, basta pensarmos quando se usam palavrões como acessibilidade e mobilidade, basta pensar em carrinhos de bebe ou cadeiras de rodas para chegarmos todos à conclusão de que, nem sempre ao longo dos tempos as pessoas se lembraram disso e o Concelho da Moita tem algumas situações que, em zonas modernas não foram acauteladas, e está-se a recordar, sendo só um mero exemplo, e gostava que não fossem muitos embora haja alguns, a rotunda da Baixa da Banheira, a rotunda do Emigrante, há três anos um camarada seu perguntou porque é que não havia o reperfilamento ou rebaixamento de passeios nas zonas de passeadeiras de peões, entre a Seaside e o Cordas, e há três anos foi-lhe dito que estava nos serviços técnicos em análise, e deve lá estar ainda, porque ainda há poucos dias pôde ver um jovem a manobrar uma cadeira de rodas e a subir isso. Não é a questão, porque não vem aqui levantar a questão específica daquele passeio, gostava de sugerir a criação de algo que não imputasse custos à Câmara, como a criação de um simples canal da acessibilidade, sabe que não se pode fazer tudo de uma só vez e se calhar nenhum dos presentes com responsabilidades no executivo, ou sem responsabilidades no executivo, conhece as realidades locais, as micro-realidades, a pessoa que tem que sair de um determinado prédio e que tem que ter acesso a uma determinada rua com uma cadeira de rodas, manual ou elétrica, este tema das cadeiras de rodas é-lhe caro porque tem contato com a realidade, as pessoas podem pensar que uma cadeira elétrica resolve o problema da mobilidade, resolve sim em termos de autonomia, mas em termos de subidas e descidas piora, e em muito, porque ela é muito mais pesada e muito mais difícil de manobrar que uma cadeira manual, portanto a criação de um simples canal que permitisse às pessoas em vez de “bramarem para dentro de um saco”, como costuma dizer, em vez de dizerem dentro de um saco “malandros eu precisava que isto fosse feito” que viesse ao ponto uma simples caixa de contatos chamada “canal mobilidade” ou “canal acessibilidade” como lhe quiserem chamar em termos de batismo, mas que permitisse à pessoa que sente essa necessidade, às vezes nós não o sentimos porque temos mobilidade total, não temos os olhos abertos para algumas realidades, permitisse à pessoa anónima, ou não anonimamente que dissesse “olhe este passeio precisa ser rebaixado” e não estamos a falar de obras públicas de grande monta, estamos a falar de pequenos gestos que qualquer um de nós perceberia se tivesse dependente para essa mobilidade. Há inúmeros exemplos no Concelho e já vários municípios têm-lhe feito chegar algumas dessas questões, algumas chegam-vos aos serviços, mas é preciso fazer, pequenos gestos, um de cada vez, mas mostrar obra, essa é emblemática, a da rotunda os lancis estão altíssimos e não se percebe como é que três anos depois de essa questão ter sido aqui levantada, em Assembleia Municipal, o assunto ainda está por endereçar.

Sr. Vereador Miguel Canudo – Disse que as questões das acessibilidades é um problema, de facto, antigo no Concelho, que temos vindo a trabalhar nele e fazendo aos poucos aquilo que entendemos que é as necessidades dos municípios e efetivamente ao longo destes tempos muita coisa tem sido feita e como sabia que se iria falar neste assunto veio munido com um plano, que a Câmara tem, para efetuar até final do ano o rebaixamento de cerca de cinquenta passeadeiras, portanto não é por o assunto ter vindo à reunião que tem esta resposta, é um assunto que a Câmara tem vindo a trabalhar, porque às

vezes parece fácil a obra de rebaixamento de um passeio e tecnicamente, às vezes, não é tão fácil como parece e não há, pelo menos que conheça, algum munícipe que se dirija à Câmara Municipal com um problema de mobilidade que não seja resolvido, é preciso é que a Câmara Municipal tenha conhecimento e efetivamente a rotunda do Cordas é um problema que tem a ver com outro de tipo de situações que são as infraestruturas, mas isso é uma das passadeiras e das rotundas que vão ser feitas, na Baixa da Banheira, por exemplo, é o único rebaixamento que vai ser feito, não quer dizer que não haja mais para fazer mas essa é prioritária, em Alhos Vedros vão ser feitas cinco, para já, na Moita vamos fazer sete, acrescentando que trouxe esta resposta a esta situação porque já sabia que iriam falar sobre este assunto, porque as pessoas preferem, muitas vezes, discutirem noutros fóruns do que virem à Câmara, mas admira as pessoas que vem às reuniões porque nestas tem-se a liberdade de falar, de se ouvir, de se registar as situações e, dentro das possibilidades, de se atuar e aquilo que não for competência da Câmara pode-se tentar ajudar a resolver.

Não havendo mais intervenções passou-se de seguida ao Período da Ordem do Dia.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

As propostas abaixo transcritas foram apresentadas pela Sr^a Vereadora Vivina Nunes.

1. ATRIBUIÇÃO DE APOIO AO FUNCIONAMENTO DE ESCOLAS E JARDINS-DE-INFÂNCIA – 2016/2017

“Com enquadramento legal no regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais consagrado na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (alínea 1) do art.º 33º) e mais especificamente no quadro da transferência de competências para os municípios em matéria de Educação, no que diz respeito à educação pré -escolar e ao ensino básico, prevista no Decreto-Lei n.º 144/2008, de 27 de julho (art.º 8º), a Câmara Municipal da Moita - no âmbito do desenvolvimento das políticas locais em matéria de Educação - atribui anualmente apoio financeiro aos estabelecimentos de educação e ensino públicos para o funcionamento das escolas do 1º Ciclo do Ensino Básico e dos estabelecimentos de educação pré-escolar, da competência municipal.

Com este apoio ao funcionamento pretende-se promover o **apetrechamento de materiais necessários ao funcionamento da Escola**, que potenciem a concretização de atividades programadas no âmbito do Projeto Educativo e do Plano Anual de Atividades.

Assim, para o ano letivo 2016/2017, o critério de atribuição do apoio aos estabelecimentos de educação e ensino é definido pelo número de salas, no caso dos jardins-de-infância, e pelo número de alunos por escola, no que respeita às escolas do 1º Ciclo.

Quanto às **Unidades de Referência**, designadamente as Unidades de Ensino Estruturado (para apoio a alunos com diagnóstico do espectro do autismo) e as Unidades de Multideficiência (para apoio a alunos com multideficiência) existentes nas escolas de 1.º Ciclo do Ensino Básico, é proposto atribuir a cada sala o valor de **350€**.

A proposta de apoio financeiro ao funcionamento das Escolas Básicas de 1º Ciclo e Estabelecimentos de Educação Pré-Escolar, conforme Anexo, apresenta-se com valores de referência, em função dos intervalos apresentados na tabela abaixo:

Pré-Escolar (N.º salas)	Valor proposto	1º Ciclo (N.º alunos)	Valor proposto
		> 208	1.700 €
>3 salas	1.400 €	157 - 208	1.400 €
3 salas	1.050 €	105 - 156	1.100 €
2 salas	700 €	53 - 104	800 €
1 sala	350 €	< = 52	500 €

Em anexo apresentamos os quadros por Agrupamento de Escolas, com o total dos valores propostos.

Importa salientar que os valores de referência apresentados no quadro acima englobam numa verba única o apoio à aquisição de materiais didático-pedagógicos e o apoio à aquisição de consumíveis informáticos. Este ano, procurou-se uniformizar os critérios de apoio financeiro ao funcionamento de escolas, tendo os valores sido atualizados face aos anos anteriores mantendo-se contudo os intervalos relativos ao número de salas, para a educação pré-escolar e ao número de alunos para o 1º Ciclo.

De referir ainda que, em relação à Educação Pré-Escolar, mantém-se o número de salas em funcionamento dado que não se verificou no último ano letivo o alargamento da oferta existente no Concelho. Relativamente ao 1º Ciclo, tem-se verificado nos últimos anos letivos uma diminuição da população escolar, tendência esta que se mantém. Esta evolução decrescente do número de alunos a frequentar este nível de ensino é particularmente visível nalgumas escolas/Agrupamentos inseridos em territórios que registam quebras demográficas mais acentuadas.

A presente atribuição de subsídios para apoio ao funcionamento de escolas destinando-se à aquisição de materiais didático-pedagógicos e à aquisição de consumíveis informáticos, no valor total de **34.650€** (trinta e quatro mil e seiscentos e cinquenta euros), tem efeitos financeiros na rubrica – *Apoios aos Projetos Educativos de Escolas – 03 0602030533.*”

Após a apresentação da proposta foi a mesma colocada à discussão, não havendo intervenções foi submetida a votação tendo sido aprovada por unanimidade

2. PROPOSTA DO VALOR DAS COMPARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS DAS FAMÍLIAS NOS PROLONGAMENTOS DE HORÁRIO – COMPONENTE DE APOIO À FAMÍLIA – NOS ESTABELECIMENTOS PÚBLICOS DE EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR

“As atividades de animação socioeducativa nos Jardins-de-infância da rede pública, no âmbito do Prolongamento de Horário – Componente de Apoio à Família, são implementadas pelo Município, numa responsabilidade partilhada com os Agrupamentos de Escolas.

Estas atividades de animação socioeducativa permitem a adaptação dos tempos de permanência das crianças no jardim-de-infância às necessidades das famílias, garantindo que esses tempos sejam complementares das aprendizagens realizadas no pré-escolar.

O Acordo de Cooperação entre o Município da Moita, Direção Regional de Educação de Lisboa e Vale do Tejo e o Instituto de Segurança Social, I.P.- Centro Distrital de Setúbal, estabelece desde 1996 as condições relativas à participação do Município no programa de expansão e desenvolvimento da educação pré-escolar.

Para a implementação dos Prolongamentos de Horário, foram aprovadas pelo Município, em Reunião de Câmara do mês de julho de 2010, Normas de Funcionamento (em anexo), com emissão de parecer favorável do Conselho Municipal de Educação da Moita e que definem as condições de acesso e funcionamento das atividades de animação socioeducativa.

A participação nas atividades de animação socioeducativa pressupõe a comparticipação financeira das famílias, no âmbito do Despacho Conjunto nº300/97, de 09 de setembro, através do pagamento de uma mensalidade, de outubro a junho de cada ano letivo, sendo que os meses de setembro e julho são distribuídos de forma equitativa pelos restantes meses do ano (Normas de Funcionamento, Artigo 8º, alínea 3).

A comparticipação familiar determinada, corresponderá desta forma, a nove mensalidades, e é calculada de acordo com as respetivas condições socioeconómicas, com base nos escalões de rendimento per capita, fixados por despacho ministerial, indexados à remuneração mínima mensal (Decreto Lei nº254-A/2015 de 31 de dezembro).

Cálculos dos Rendimentos per capita para apuramento de comparticipação familiar

No seguimento dos cálculos dos rendimentos *per capita* dos agregados familiares para apuramento do valor mensal a pagar pela participação das crianças nos Prolongamentos de Horário da Componente de Apoio à Família nos Estabelecimentos de Educação Pré-Escolar, para o ano letivo 2016/2017, verificaram-se valores mensais elevados nos 4º, 5º e 6ºs escalões.

Escalões	Amplitude	Rendimento <i>per capita</i>	Taxas	Mensalidades Calculadas
1º	Até 30% do RMM	até 159,00 €	5%	de 3,00 € até 7,95 €
2º	> 30% até 50% do RMM	de 159,01 € até 265,00 €	10%	de 15,90 € até 26,50 €
3º	>50% até 70% do RMM	de 265,01 € até 371,00 €	12,5%	de 32,75 € até 46,38 €
4º	>70% até 100% do RMM	de 371,00 € até 530,00 €	15%	de 55,65 € até 79,50 €
5º	>100% até 150% do RMM	de 530,01 € até 795,00 €	15%	de 79,50 € até 119,25 €
6º	>150% do RMM	de 795,00 €	17,5%	139, 13 €

No entanto, o articulado, no artigo 8º, alínea 2) das Normas de Funcionamento, refere que a comparticipação familiar não pode exceder o custo dos serviços de apoio à família prestados pelo estabelecimento de educação pré-escolar.

Assim e em conformidade com o legislado somos a apresentar/propor como valor mensal máximo a cobrar, às famílias, 58.50€ (cinquenta e oito euros e cinquenta cêntimos),

Este valor foi apurado da seguinte forma:

- Despesa mensal com Recursos Humanos (Animador e Auxiliar de Ação Educativa) no valor de 1030,00€;
- Despesa mensal com manutenção do espaço, (valor estimado: água 18,50€, luz 50,00€, material de desgaste e didático 71,50€) no valor total de 140.00€
- O valor mensal máximo a cobrar resulta da soma das despesas anteriormente mencionadas a dividir por 20 (número médio de alunos) por sala.

Tendo em conta o valor apurado, somos a propor, que o valor das comparticipações financeiras das famílias, para o ano letivo 2016/2017, se fixe no limite máximo de 58.50€ (cinquenta e oito euros e cinquenta cêntimos) e no mínimo de 3.00€ (três euros), de acordo com o seguinte quadro:

Determinação da Comparticipação Familiar

Escalões	Amplitude	Rendimento <i>per capita</i>	Taxas	Mensalidades Calculadas
1º	Até 30% do RMM	até 159,00 €	5%	de 3,00 € até 7,95 €
2º	> 30% até 50% do RMM	de 159,01 € até 265,00 €	10%	de 15,90 € até 26,50 €
3º	>50% até 70% do RMM	de 265,01 € até 371,00 €	12,5%	de 32,75 € até 46,38 €
4º	>70% até 100% do RMM	de 371,00 € até 530,00 €	15%	46.38 € a 58.50 €
5º	>100% até 150% do RMM	de 530,01 € até 795,00 €	15%	58.50 €
6º	>150% do RMM	de 795,00 €	17,5%	58.50 €

Após a apresentação da proposta foi a mesma colocada à discussão, não havendo intervenções foi submetida a votação tendo sido aprovada por unanimidade

3. CONTRATO-PROGRAMA 2016 COM INSTITUIÇÕES SOCIAIS DO CONCELHO

“A Câmara Municipal da Moita reconhece a importância do movimento associativo e instituições sociais como um dos principais impulsionadores da participação democrática e da dinamização cultural, desportiva e social, sendo o seu papel insubstituível na valorização social e na formação cívica dos seus associados, assente em valores como o voluntariado, a solidariedade, a igualdade, a cidadania e a

democracia. O trabalho de extrema importância levado a cabo pelas associações, frequentemente complementa e substitui a intervenção do Estado.

Com a crescente desresponsabilização do Poder Central em muitas das suas obrigações constitucionais, tem-se vindo a exigir às autarquias um trabalho redobrado num quadro de enormes dificuldades, de ingerências à sua autonomia administrativa e política, com sucessivos estrangulamentos financeiros e humanos.

Neste contexto, a Câmara Municipal da Moita tem assumido um importante papel de apoio ao Movimento Associativo e Popular e Instituições Sociais reconhecendo-os como parceiros privilegiados na estruturação e aperfeiçoamento de um concelho que se pretende justo e equilibrado, cultural e socialmente desenvolvido.

Assim, considerando:

1. As atribuições dos municípios consagradas no artigo 23º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, nos domínios da cultura, dos tempos livres e desporto, da ação social e promoção do desenvolvimento.
2. A competência da câmara municipal, nos termos das alíneas o), p) e u), do artigo 33º a Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, no âmbito da concessão de apoio financeiro ou de qualquer outra natureza a instituições legalmente constituídas, com vista à execução de obras, à realização de eventos de interesse para o município ou ao desenvolvimento de atividades natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças.
3. A necessidade imprescindível de garantir a eficácia e a transparência na atribuição dos apoios e participações de acordo com uma estratégia de prioridades, que procura na dinâmica comunitária associativa, respeitando a sua autonomia, contribuir para a democratização e o desenvolvimento sustentado das atividades num processo de parceria.

Propomos de acordo com o artigo 23º, nº 2, alínea e), f), g), h) e m) e artigo 33º, nº 1, alínea o), p) e u) da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, a celebração de contrato-programa de desenvolvimento social entre o Município da Moita e a seguinte entidade (conforme documentos em anexo):

Centro Social Paroquial São Lourenço de Alhos vedros

A participação considerada tem cabimento na rubrica 232.8 / 03.04.07.01.02.99 - Apoio a Instituições de Solidariedade Social no valor de 1000,00 euros (Mil Euros) e de 565,00 euros (Quinhentos e sessenta e cinco Euros) na rubrica 232.16/03 06.02.03.05.09 - Projetos Sociais em Parceria.”

Após a apresentação da proposta foi a mesma colocada à discussão, não havendo intervenções foi submetida a votação tendo sido aprovada por unanimidade

4. CONTRATO-PROGRAMA 2016 COM ASSOCIAÇÕES DO CONCELHO

“A Câmara Municipal da Moita reconhece a importância do movimento associativo e instituições sociais como um dos principais impulsionadores da participação democrática e da dinamização cultural, desportiva e social, sendo o seu papel insubstituível na valorização social e na formação cívica dos seus

associados, assente em valores como o voluntariado, a solidariedade, a igualdade, a cidadania e a democracia. O trabalho de extrema importância levado a cabo pelas associações, frequentemente complementa e substitui a intervenção do Estado.

Com a crescente desresponsabilização do Poder Central em muitas das suas obrigações constitucionais, tem-se vindo a exigir às autarquias um trabalho redobrado num quadro de enormes dificuldades, de ingerências à sua autonomia administrativa e política, com sucessivos estrangulamentos financeiros e humanos.

Neste contexto, a Câmara Municipal da Moita tem assumido um importante papel de apoio ao Movimento Associativo e Popular e Instituições Sociais reconhecendo-os como parceiros privilegiados na estruturação e aperfeiçoamento de um concelho que se pretende justo e equilibrado, cultural e socialmente desenvolvido.

Assim, considerando:

1. As atribuições dos municípios consagradas no artigo 23º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, nos domínios da cultura, dos tempos livres e desporto, da ação social e promoção do desenvolvimento.
2. A competência da câmara municipal, nos termos das alíneas o), p) e u), do artigo 33º a Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, no âmbito da concessão de apoio financeiro ou de qualquer outra natureza a instituições legalmente constituídas, com vista à execução de obras, à realização de eventos de interesse para o município ou ao desenvolvimento de atividades natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças.
3. A necessidade imprescindível de garantir a eficácia e a transparência na atribuição dos apoios e participações de acordo com uma estratégia de prioridades, que procura na dinâmica comunitária associativa, respeitando a sua autonomia, contribuir para a democratização e o desenvolvimento sustentado das atividades num processo de parceria.

Propomos de acordo com o artigo 23º, nº 2, alínea e), f), g), h) e m) e artigo 33º, nº 1, alínea o), p) e u) da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, a celebração de contrato-programa de desenvolvimento social, cultural e desportivo, entre o Município da Moita e a seguinte entidade (conforme documentos em anexo):

Ginásio Atlético Clube

As participações consideradas têm cabimento na rubrica **251.17. 03.04.07.01.02.99 – Apoio a Associações Culturais e Desportivas** no valor de **3.000€** (três mil euros) e na rubrica **251.22. 03.08.07.01.05 – Apoio Movimento Associativo - Investimentos** no valor de **1.100€** (mil e cem euros).”

Após a apresentação da proposta foi a mesma colocada à discussão, não havendo intervenções foi submetida a votação tendo sido aprovada por unanimidade. Não participou na votação o Sr. Vereador Vítor Duarte em virtude de pertencer aos Órgãos Sociais do Ginásio Atlético Clube

As propostas abaixo transcritas foram apresentadas pelo Sr. Vereador João Romba.

5. ALTERAÇÃO DO LOCAL DA REALIZAÇÃO DA FEIRA SEMANAL, POR MOTIVO DA REALIZAÇÃO DAS FESTAS EM HONRA DE NOSSA SENHORA DA BOA VIAGEM

“A Feira Semanal da Freguesia da Moita, realiza-se habitualmente no terreno em anexo ao Pavilhão Municipal de Exposições.

Devido à realização das Festas em Honra de Nossa Senhora da Boa Viagem e conseqüentemente à montagem e desmontagem de infra estruturas e equipamentos no espaço supra mencionado, torna-se necessário proceder à deslocalização dos vendedores, para o lado oposto à vala, junto as instalações da Bomba de Gasolina da BP, no período compreendido entre 1 e 22 de setembro, inclusive.

Tendo a consciência dos incómodos que o mesmo possa trazer aos vendedores e aos utentes,

Assim, proponho:

- 1 - Aprovar a alteração da localização do espaço, para realização da Feira Semanal, no período compreendido entre o dia 1 e 22 de setembro;
- 2 - Aprovar a redução do pagamento da taxa de ocupação, referente ao mês de setembro em 50%, em consonância com o nº2 do Art.º 13º do Regulamento de Taxas do Município da Moita.”

Após a apresentação da proposta foi a mesma colocada à discussão, não havendo intervenções foi submetida a votação tendo sido aprovada por unanimidade

6. INTENÇÃO DE EXTINÇÃO DO DIREITO AO USO DA BANCA Nº14 DO MERCADO MUNICIPAL DA MOITA

“Em 17 de março de 2008 procedeu-se à arrematação em hasta pública da banca nº 14 do Mercado Municipal, destinada à venda de diversos, ao Sr. Paulo César Dias da Cruz.

Constata-se que, desde agosto de 2016 (inclusive), o concessionário não efetua o pagamento da taxa mensal prevista na tabela de taxas anexa ao Regulamento de Taxas do Município da Moita.

A dívida existente tem, neste momento, um valor de 620,86€ (seiscentos e vinte euros e oitenta e seis cêntimos), acrescida dos respetivos juros de mora.

Através do registo diário de presenças, verifica-se que o concessionário, ou quem o substitua, ainda não utilizou a banca no presente ano, sendo que, nos anos anteriores, a sua não utilização ultrapassava largamente os 90 dias.

De acordo com a alínea e) do n.º 1 do artigo 8.º do Regulamento Municipal dos Mercados Fixos de Venda a Retalho, o direito ao uso de um lugar de venda extingue-se pelo não pagamento tempestivo de 3 taxas de utilização seguidas ou 6 interpoladas, independentemente dos juros de mora e da cobrança coerciva a que houver lugar.

De acordo com a alínea c) do n.º 1 do artigo 8.º do Regulamento Municipal dos Mercados Fixos de Venda a Retalho, o direito ao uso de um lugar de venda extingue-se pela não utilização do lugar pelo

respetivo titular ou por quem o substitua, por mais de 90 dias, seguidos ou interpolados, durante o período de um ano.

O concessionário da banca n.º 14 do Mercado Municipal da Moita, Paulo César Dias da Cruz tem mais de três taxas de utilização seguidas em dívida ao Município da Moita e a banca não é utilizada por mais de 90 dias, como se demonstrou.

Nos termos do n.º 1 do artigo 121.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, os interessados têm o direito de ser ouvidos no procedimento antes de ser tomada a decisão final, devendo ser informados, nomeadamente, sobre o sentido provável desta.

Assim, nos termos do supra exposto, proponho que a Câmara Municipal, ao abrigo do disposto na alínea ee) do n.º 1, do artigo 33.º Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pelo Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, delibere aprovar:

- a) A intenção de extinção do direito ao uso da banca n.º 14 do Mercado Municipal da Moita;
- b) A realização de audiência prévia do concessionário, para que o mesmo se pronuncie sobre a intenção de extinção do direito ao uso da banca n.º 14 do Mercado Municipal da Moita, devendo proceder-se à notificação do mesmo para este efeito.”

Após a apresentação da proposta foi a mesma colocada à discussão, não havendo intervenções foi submetida a votação tendo sido aprovada por unanimidade

7. ATRIBUIÇÃO A TÍTULO PROVISÓRIO DA LOJA EXTERIOR Nº21, SITA NO MERCADO MUNICIPAL DA MOITA

“O Regulamento Municipal de Mercados Fixos de Venda a Retalho, prevê no nº 1 do Artº 5º C, que quando um lugar posto em praça não seja arrematado, possa ser autorizada a sua utilização até à realização da nova Hasta Pública.

Aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezasseis, veio o Srº António Alberto da Fonseca, solicitar a atribuição a título provisório da loja nº 21, sita no Mercado Municipal da Moita, para a atividade de reparação de calçado, assim como o pagamento da mesma, em 12 prestações mensais.

De acordo com a deliberação de Câmara Municipal datada de 17/12/2014, a atribuição da referida loja é efetuada mediante o pagamento de 1000,00€.

De acordo com o ponto 2 da alínea a) do nº 1 do art.º 44º da Tabela de Taxas, anexa ao Regulamento de Taxas do Município da Moita, pela utilização da loja é devida a taxa mensal de 92.16€, à qual acresce IVA à taxa legal em vigor, totalizando 113.36€ por mês.

Assim, proponho:

- 1 - Enquadrando-se o pedido no atrás exposto, seja concedida a atribuição a título provisório da referida loja;
- 2 - Que o valor da atribuição seja fracionado em 12 prestações mensais consecutivas.”

Após a apresentação da proposta foi a mesma colocada à discussão, não havendo intervenções foi submetida a votação tendo sido aprovada por unanimidade

E nada mais havendo a tratar foi pelo Sr. Presidente encerrada a reunião, sendo a respetiva ata aprovada em minuta. Eram vinte e duas horas e trinta minutos. E eu, Idalina Rosa Ramos Carlos dos Reis, Assistente Técnica nesta Câmara Municipal, redigi a presente ata que assino com o Sr. Vice-Presidente da Câmara.

Todas as intervenções feitas aquando da apresentação das propostas, encontram-se devidamente gravadas em formato digital (CD), ficando os mesmos a fazer parte integrante desta ata.

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA

A ASSISTENTE TÉCNICA